



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

VEREADORA
Seliane
da **SOS**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Vereadora Seliane da SOS

“Institui o Dia do Psicólogo no Município de Anápolis e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu Prefeito Municipal de Anápolis, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica instituído o dia 27 de agosto como o Dia do Psicólogo no município de Anápolis, em homenagem aos profissionais da psicologia e à importância de sua atuação na saúde.

Art 2º Cria Sessão Solene para homenagear o Dia do Psicólogo anualmente no dia 27 de agosto.

Art 3º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.


Vereadora Seliane da SOS
MDB



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

VEREADORA

Seliane
da **SOS**

JUSTIFICATIVA

A psicologia, enquanto ciência e prática voltada ao entendimento do comportamento humano e à promoção do bem-estar mental, desempenha um papel crucial na sociedade contemporânea. Em um mundo repleto de desafios emocionais, sociais e psicológicos, o trabalho dos profissionais da psicologia se torna ainda mais relevante.

Comemorar o Dia do Psicólogo é uma forma de valorizar os profissionais da área, reconhecendo suas contribuições para a sociedade. Muitas vezes, o trabalho dos psicólogos é invisível ou subestimado; portanto, uma data comemorativa pode incentivar o respeito e a valorização desses profissionais, além de motivá-los a continuar seu trabalho com dedicação e compromisso.

A instituição do Dia do Psicólogo em Anápolis representa um passo importante para o reconhecimento e valorização da profissão, além de promover a saúde mental e o bem-estar da população. Por meio dessa data, poderemos estimular a reflexão sobre a importância do cuidar da mente e do emocional, fundamentais para a construção de uma sociedade mais saudável e equilibrada.


Vereadora Seliane da SOS
MDB